

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 42/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.068244/2019-29

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UNIVERSIDADE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, Teresa Cristina Janes Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, doravante denominada FUNDAÇÃO DE APOIO, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

FEDER

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato, bem como incluir coordenador adjunto ao projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor deste instrumento, a ser ACRESCIDO ao valor do contrato é de **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser R\$ 248.166,40 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº **2021 NE 1753** da data de **10/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





CLÁUSULA QUARTA – DA COORDENAÇÃO ADJUNTA

Diante da inclusão do coordenador adjunto, fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato, nos seguintes termos:

Onde se lê:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A COORDENAÇÃO deste contrato será da responsabilidade da professora Marcia Flores da Silva Ferreira, CPF/MF 027.189.619.10 e matrícula SIAPE nº 1615391, lotada no Departamento de Agronomia/ CCAE da CONTRATANTE e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

Leia-se:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A COORDENAÇÃO deste contrato será da responsabilidade da Professora Marcia Flores da Silva Ferreira, CPF/MF nº 027.189.619.10 e matrícula SIAPE nº 1615391, lotado no Departamento de Agronomia/CCAE da CONTRATANTE, e, na qualidade de coordenador adjunto, do Professor Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro, CPF/MF nº 481.065.346-34 e matrícula SIAPE nº 1172693, lotado no Departamento de Química/CCE da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória/Espírito Santo

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO

Pró-reitora de Administração da UFES

ARMANDO BIONDO FILHO

Superintendente da FEST

MARCIA FLORES DA SILVA FERREIRA

Coordenadora

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO

Coordenador adjunto

MILENE MIRANDA PRAÇA FONTES

Fiscal



RECEITAS	EM R\$	EM R\$	EM	R\$
A DESCRIPTA DELIVORAL DO DESCRIPTO	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAN	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 162.166,40		R\$ 162	.166,40
2 – RENDIMENTOS	-		D¢ oc	000 00
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO 4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO	+		R\$ 86.	000,00
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA	R\$ 162.166,40	R\$ 5.134,24	R\$ 248	166,40
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAN	MENTADO
3 – PESSOA FÍSICA	•			
3.1 - SERVIÇOS ADMINIST	RATIVOS E AUXI	LIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral 3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	†			
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$	-
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$	-
3.2 - ATIVIDADES F	-IM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula) 3.2.2 – Estagiários	+			
3.2.3 – Diárias	R\$ 5.127,00		R\$ 5.1	27.00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$	
SUBTOTAL	R\$ 5.127,00	R\$ -	R\$	5.127,00
3.3 - BC	JLSAS T	ı		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa) 3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	+			
Dolot do Entonedo (Minodo A Micon Dolot)	•			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$	-
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍ	NCULO COM A FI	JNDAÇÃO)		
4.1 - SERVIÇOS ADMINIST	RATIVOS E AUXI	LIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão	 			
4.1.4 – Vale Transporte 4.1.5 – Vale Alimentação	+			
4.1.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto	+			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$	-
4.2 - ATIVIDADES F	IM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão 4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação	+			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
. ,				
		-		
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$	-
SUBTOTAL 5 – PESSOA		R\$ -	R\$	-
5 – PESSOA		R\$ -	R\$ R\$ 139	730,80
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo	JURÍDICA	R\$ -		730,80
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	JURÍDICA	R\$ -		.730,80
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação	JURÍDICA	R\$ -		.730,80
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	JURÍDICA	R\$ -		.730,80
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 – Passagens	JURÍDICA	R\$ -		730,80
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	JURÍDICA	R\$ -		730,80
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 – Passagens 5.7 – Hospedagem	JURÍDICA	R\$ -		730,80
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 – Passagens 5.7 – Hospedagem 5.8 – Alimentação	JURÍDICA	R\$ -		730,80
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 – Passagens 5.7 – Hospedagem 5.8 – Alimentação 5.9 – Divulgação e Publicidade 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	JURÍDICA	R\$ -		
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 – Passagens 5.7 – Hospedagem 5.8 – Alimentação 5.9 – Divulgação e Publicidade 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 65.210,80		R\$ 139	816,64
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 – Passagens 5.7 – Hospedagem 5.8 – Alimentação 5.9 – Divulgação e Publicidade 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 – Adequações de instalação ou obras 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	JURÍDICA R\$ 65.210,80		R\$ 139	816,64
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 – Passagens 5.7 – Hospedagem 5.8 – Alimentação 5.9 – Divulgação e Publicidade 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 65.210,80		R\$ 139	816,64
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 – Passagens 5.7 – Hospedagem 5.8 – Alimentação 5.9 – Divulgação e Publicidade 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 – Adequações de instalação ou obras 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97	R\$ 675,70	R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70.	816,64 746,97
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 – Passagens 5.7 – Hospedagem 5.8 – Alimentação 5.9 – Divulgação e Publicidade 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 – Adequações de instalação ou obras 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97		R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70.	816,64
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 – Passagens 5.7 – Hospedagem 5.8 – Alimentação 5.9 – Divulgação e Publicidade 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 – Adequações de instalação ou obras 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97	R\$ 675,70	R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70.	816,64 746,97
5 - PESSOA 5.1 - Material de Consumo 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 - Despesas acessórias de importação 5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 - Passagens 5.7 - Hospedagem 5.8 - Alimentação 5.9 - Divulgação e Publicidade 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 - Adequações de instalação ou obras 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 - Despesas Bancárias SUBTOTAL 6 - OUTRAS	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97 R\$ 152.174,41 DESPESAS	R\$ 675,70	R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70.	816,64 746,97
5 – PESSOA 5.1 – Material de Consumo 5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 – Despesas acessórias de importação 5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 – Passagens 5.7 – Hospedagem 5.8 – Alimentação 5.9 – Divulgação e Publicidade 5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 – Adequações de instalação ou obras 5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 – Despesas Bancárias SUBTOTAL 6 – OUTRAS 6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97 R\$ 152.174,41 DESPESAS R\$ -	R\$ 675,70 R\$ 675,70	R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70.	816,64 746,97 235.294,41
5 - PESSOA 5.1 - Material de Consumo 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 - Despesas acessórias de importação 5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 - Passagens 5.7 - Hospedagem 5.8 - Alimentação 5.9 - Divulgação e Publicidade 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 - Adequações de instalação ou obras 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 - Despesas Bancárias SUBTOTAL 6 - OUTRAS 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97 R\$ 152.174,41 DESPESAS R\$ - R\$ 4.864,99	R\$ 675,70 R\$ 675,70 R\$ - R\$ 4.458,54	R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70.	816,64 746,97 235,294,41 7.744,99
5 - PESSOA 5.1 - Material de Consumo 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 - Despesas acessórias de importação 5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 - Passagens 5.7 - Hospedagem 5.8 - Alimentação 5.9 - Divulgação e Publicidade 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 - Adequações de instalação ou obras 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 - Despesas Bancárias SUBTOTAL 6 - OUTRAS 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97 R\$ 152.174,41 DESPESAS R\$ - R\$ 4.864,99	R\$ 675,70 R\$ 675,70	R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70.	816,64 746,97 235.294,41
5 - PESSOA 5.1 - Material de Consumo 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 - Despesas acessórias de importação 5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 - Passagens 5.7 - Hospedagem 5.8 - Alimentação 5.9 - Divulgação e Publicidade 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 - Adequações de instalação ou obras 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 - Despesas Bancárias SUBTOTAL 6 - OUTRAS 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97 R\$ 152.174,41 DESPESAS R\$ 4.864,99 R\$ 4.864,99 AS DESPESAS	R\$ 675,70 R\$ 675,70 R\$ - R\$ 4.458,54	R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70. R\$	816,64 746,97 235,294,41 7.744,99
5 - PESSOA 5.1 - Material de Consumo 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 - Despesas acessórias de importação 5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 - Passagens 5.7 - Hospedagem 5.8 - Alimentação 5.9 - Divulgação e Publicidade 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 - Adequações de instalação ou obras 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 - Despesas Bancárias SUBTOTAL 6 - OUTRAS 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência SUBTOTAL 7 - RESUMO DA 7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97 R\$ 152.174,41 DESPESAS R\$ 4.864,99 R\$ 4.864,99 R\$ 4.864,99 R\$ 5.127,00	R\$ 675,70 R\$ 675,70 R\$ 4.458,54 R\$ 4.458,54	R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70. R\$ R\$	235.294,41 7.744,99
5 - PESSOA 5.1 - Material de Consumo 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 - Despesas acessórias de importação 5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 - Passagens 5.7 - Hospedagem 5.8 - Alimentação 5.9 - Divulgação e Publicidade 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 - Adequações de instalação ou obras 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 - Despesas Bancárias SUBTOTAL 6 - OUTRAS 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência 7 - RESUMO DA 7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97 R\$ 152.174,41 DESPESAS R\$ 4.864,99 R\$ 4.864,99 R\$ 4.864,99 R\$ 5.127,00 R\$ -	R\$ 675,70 R\$ 675,70 R\$ - R\$ 4.458,54 R\$ - R\$ -	R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70. R\$ R\$	235.294,41 7.744,99
5 - PESSOA 5.1 - Material de Consumo 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 - Despesas acessórias de importação 5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 - Passagens 5.7 - Hospedagem 5.8 - Alimentação 5.9 - Divulgação e Publicidade 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 - Adequações de instalação ou obras 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 - Despesas Bancárias SUBTOTAL 6 - OUTRAS 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência 7 - RESUMO DA 7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO) 7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97 R\$ 152.174,41 DESPESAS R\$ 4.864,99 R\$ 4.864,99 R\$ 4.864,99 R\$ 5.127,00 R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ 675,70 R\$ 675,70 R\$ - R\$ 4.458,54 R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70. R\$ R\$ R\$	816,64 746,97 235,294,41 7,744,99 5,127,00
5 - PESSOA 5.1 - Material de Consumo 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 - Despesas acessórias de importação 5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 - Passagens 5.7 - Hospedagem 5.8 - Alimentação 5.9 - Divulgação e Publicidade 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 - Adequações de instalação ou obras 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 - Despesas Bancárias SUBTOTAL 6 - OUTRAS 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência 7 - RESUMO DA 7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO) 7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO) 7.3 - BOLSAS 7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97 R\$ 152.174,41 DESPESAS R\$ 4.864,99 R\$ 4.864,99 R\$ 5.127,00 R\$ - R\$ 152.174,41	R\$ 675,70 R\$ 675,70 R\$ - R\$ 4.458,54 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ 139 R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70. R\$ R\$ R\$	816,64 746,97 235,294,41 7,744,99 5,127,00 - 235,294,41
5 - PESSOA 5.1 - Material de Consumo 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 - Despesas acessórias de importação 5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 - Passagens 5.7 - Hospedagem 5.8 - Alimentação 5.9 - Divulgação e Publicidade 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 - Adequações de instalação ou obras 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 - Despesas Bancárias SUBTOTAL 6 - OUTRAS 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência 7 - RESUMO DA 7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO) 7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97 R\$ 152.174,41 DESPESAS R\$ 4.864,99 R\$ 4.864,99 R\$ 4.864,99 R\$ 5.127,00 R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ 675,70 R\$ 675,70 R\$ - R\$ 4.458,54 R\$ - R\$ - R\$ -	R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70. R\$ R\$ R\$	816,64 746,97 235,294,41 7,744,99 5,127,00
5 - PESSOA 5.1 - Material de Consumo 5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional 5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado 5.4 - Despesas acessórias de importação 5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc) 5.6 - Passagens 5.7 - Hospedagem 5.8 - Alimentação 5.9 - Divulgação e Publicidade 5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria 5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA) 5.12 - Adequações de instalação ou obras 5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 5.14 - Despesas Bancárias SUBTOTAL 6 - OUTRAS 6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE 6.2 - Ressarcimento à UFES 6.3 - Reserva Técnica de Contingência 7 - RESUMO DA 7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO) 7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO) 7.3 - BOLSAS 7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 65.210,80 R\$ 16.216,64 R\$ 70.746,97 R\$ 152.174,41 DESPESAS R\$ 4.864,99 R\$ 4.864,99 R\$ 5.127,00 R\$ - R\$ 152.174,41	R\$ 675,70 R\$ 675,70 R\$ - R\$ 4.458,54 R\$ - R\$ - R\$ - R\$ 4.458,54	R\$ 139 R\$ 139 R\$ 24. R\$ 70. R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	816,64 746,97 235,294,41 7,744,99 5,127,00 - 235,294,41

PLANILHA DE RECE	TAS E DESPESAS*		EM R\$
RECE 1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	ITAS	R\$	PREVISTO 162.166,40
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$	86.000,00
TOTAL DA RECEITA		R\$	248.166,40
DESPESAS	ORIENTAÇÃO		VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍ	- · · ·	R\$	5.127,00
3.1 - SERV 3.1.1 – Coordenação Geral	IÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES Preencher o ANEXO 1	R\$	
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros 3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Preencher o ANEXO 5 Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ R\$	-
SUBTOTAL	Conceptinate de talei de 20 % coste en la	R\$	-
3.2	- ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7		
3.2.3 – Diárias 3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 8 Preencher o ANEXO 9	R\$ R\$	5.127,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	
SUBTOTAL		R\$	5.127,00
	3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	
3.3.2 – Bolsa de Extensão SUBTOTAL	Preencher o ANEXO 11	R\$ R\$	-
4 – PESSOA FÍSICA (COM V	ÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)	R\$	
•	IÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES	ΙW	
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	=
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte 4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 13 Preencher o ANEXO 14	R\$ R\$	-
SUBTOTAL	Freelicher o ANEXO 14	R\$	-
4.2	- ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSO/	A JURÍDICA	R\$	235.294,41
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	139.730,80
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24 Preencher o ANEXO 25	R\$	
5.8 – Alimentação 5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 25 Preencher o ANEXO 26	R\$ R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	1 TOCHORE O ANEAO 27	R\$	24.816,64
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	24.010,04
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	70.746,97
SUBTOTAL		R\$	235.294,41
6 – OUTRAS	DESPESAS	R\$	7.744,99
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE			
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	7.744,99
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	7.744,99
	7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	5.127,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	225 204 44
7.4 – Pessoa Jurídica 7.5 – Outras Despesas		R\$	235.294,41
		R\$	7.744,99
TOTAL DA DESPESA	R\$	248.166,40	

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3:	PESSOA FÍSICA (SI	M VÍNCULO)				
Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indic	cação de nomes e resi	pectivos pagame	ntos	a serem feitos		
	damente justificada.					
ANEXO 1 - Coorden	ação Geral (Rubrica 3.1.	1)				
Nome Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal		Valor Total		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		R\$	-		
TOTAL			R\$	-		
ANEVO 2 Fauting Ad	ministrativa (Bubrica 3	1 2\				
Nome	ministrativa (Rubrica 3. Tempo (meses)	Valor Mensal		Valor Total		
Nome	rempo (meses)	Valor IVICIISAI	R\$	-		
			R\$	-		
			R\$	-		
TOTAL			R\$	-		
ANFXO 3 - Feta	giários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal		Valor Total		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		R\$	-		
			R\$	-		
			R\$	-		
TOTAL			R\$	-		
ANEXO 4 - Di	árias (Rubrica 3.1.4)					
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário		Valor Total		
	()		R\$	-		
			R\$	-		
			R\$	-		
TOTAL			R\$	-		
ANEXO 5 - Out	ros Serviços de Terceiro	os (Rubrica 3.1.5)				
ANEXO 5 - Out Nome	ros Serviços de Terceiro Serviço	os (Rubrica 3.1.5) CPF	Crit	ério de Seleção	Valor	
		1	Crit	rério de Seleção	Valor	
		1	Crit	ério de Seleção	Valor	
Nome		1	Crit	ério de Seleção		
		1	Crit	ério de Seleção		-
Nome TOTAL	Serviço	CPF	Crit	ério de Seleção		-
Nome TOTAL		CPF	Crit	ério de Seleção		-
Nome TOTAL ANEXO 6 - Atividade	Serviço Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2	CPF	R\$			-
Nome TOTAL ANEXO 6 - Atividade	Serviço Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2	CPF	R\$ R\$	Valor Total		-
Nome TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade	Serviço Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2	CPF	R\$ R\$ R\$	Valor Total		- 1
Nome TOTAL ANEXO 6 - Atividade	Serviço Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2	CPF	R\$ R\$	Valor Total		-
Nome TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade	Serviço Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2	CPF	R\$ R\$ R\$	Valor Total		-
TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL	Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses)	CPF	R\$ R\$ R\$	Valor Total		-
TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL	Serviço Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2	CPF	R\$ R\$ R\$	Valor Total		-
TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL TOTAL ANEXO 7 - Esta	Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses)	1) Valor Mensal	R\$ R\$ R\$	Valor Total		-
TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL TOTAL ANEXO 7 - Esta	Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses)	1) Valor Mensal	R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Total Valor Total Valor Total		-
TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL ANEXO 7 - Esta	Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses)	1) Valor Mensal	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Total Valor Total Valor Total		-
TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL TOTAL ANEXO 7 - Esta	Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses)	1) Valor Mensal	R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Total Valor Total Valor Total		-
TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL ANEXO 7 - Esta	Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses)	1) Valor Mensal	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Total Valor Total Valor Total		- 1
TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL ANEXO 7 - Esta Nome	Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses)	1) Valor Mensal	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Total Valor Total Valor Total		-
TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL ANEXO 7 - Esta Nome TOTAL ANEXO 8 - Di Beneficiário	Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses) giários (Rubrica 3.2.2) Tempo (dias)	1) Valor Mensal	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Total Valor Total Valor Total		-
Nome TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL TOTAL ANEXO 7 - Esta Nome TOTAL ANEXO 8 - Di Beneficiário Os beneficiários serão os participantes do projeto, que	Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses) giários (Rubrica 3.2.2) Tempo (dias)	1) Valor Mensal Valor Mensal	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Total Valor Total Valor Total		- 1
Nome TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL TOTAL ANEXO 7 - Esta Nome TOTAL ANEXO 8 - Di Beneficiário Os beneficiários serão os participantes do projeto, que farão coletas ou realizarão atividades relacionadas ao	Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses) giários (Rubrica 3.2.2) Tempo (dias)	1) Valor Mensal Valor Mensal	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Total Valor Total Valor Total		-
TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL TOTAL ANEXO 7 - Esta Nome TOTAL ANEXO 8 - Di Beneficiário Os beneficiários serão os participantes do projeto, que farão coletas ou realizarão atividades relacionadas ao projeto, que já estão ou ainda serão definidos, como	Serviço Serviço Serviço Serviço Ses Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses) giários (Rubrica 3.2.2) Tempo (dias) árias (Rubrica 3.2.3) Tempo (dias)	CPF 1) Valor Mensal Valor Mensal Valor Diário	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Total Valor Total Valor Total Valor Total		-
Nome TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL TOTAL ANEXO 7 - Esta Nome TOTAL ANEXO 8 - Di Beneficiário Os beneficiários serão os participantes do projeto, que farão coletas ou realizarão atividades relacionadas ao	Serviço es Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses) giários (Rubrica 3.2.2) Tempo (dias)	1) Valor Mensal Valor Mensal	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Total Valor Total Valor Total		-
TOTAL ANEXO 6 - Atividade Atividade TOTAL TOTAL ANEXO 7 - Esta Nome TOTAL ANEXO 8 - Di Beneficiário Os beneficiários serão os participantes do projeto, que farão coletas ou realizarão atividades relacionadas ao projeto, que já estão ou ainda serão definidos, como	Serviço Serviço Serviço Serviço Ses Didáticas (Rubrica 3.2 Tempo (meses) giários (Rubrica 3.2.2) Tempo (dias) árias (Rubrica 3.2.3) Tempo (dias)	CPF 1) Valor Mensal Valor Mensal Valor Diário	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	Valor Total Valor Total Valor Total Valor Total		-

Name			(0.1.1			1	
ANEXO 10 - Bolas de Perquise (fubrica 3.3.1) Para discentes cursando producção de Origem Tempo (incest) Nome CPF Matricula Instituição de Origem Tempo (incest) Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 57 50.000 (fine) mil reals) - art. 18, \$27, b.1] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 58 50.000 (fine) mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 58 50.000 (fine) mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 18, \$27, b.3] de Rec.48/2015 Cur Valor mínimo igual ao proticolo polo CPR quintem de 58 50.000 (iguar mil reals) - art. 1		1		Critério de Seleção	Valor		
ANEXO 10 - Boltas de Pesquiria (Bubrica 3.3.1) Para discentes currando graduscia: Valor minimo igual ao praticado pelo CRP que malarino de 15 2.000,00 (deia mi resis) - art. 18, 5 2º, b.1) de Res. 46/2019-Cun Nome		,					
ANEXO 10 - Boltas de Pesquiria (Bubrica 3.3.1) Para discentes currando graduscia: Valor minimo igual ao praticado pelo CRP que malarino de 15 2.000,00 (deia mi resis) - art. 18, 5 2º, b.1) de Res. 46/2019-Cun Nome			<u> </u>				
Valor minimo igual ao praticado por CMP Matricula Instituição de Origem Tempo (messes) Valor Total Val	TOTAL				R\$ -		
Valor minimo igual ao praticado por CMP Matricula Instituição de Origem Tempo (messes) Valor Total Val							
Valor minimo igual ao praticado por CMP Matricula Instituição de Origem Tempo (messes) Valor Total Val		ANEVO 10 Pole	na da Dasmuisa (D	ubrico 2.2.1\			
Nome				·			
None	Valor mínimo igual ao praticad				º, b.1) da Res.46/20	19-Cun	
SUBTOTAL	Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)		
SUBTOTAL Para discentes cursando especialização: Para discentes espec							
Para discentes cursando especialización: Nome							
Valor minimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (rets mil reasis) - art 18, \$ 2*, \$ 2, \$ da Rea. 46/2019-Cun Nome	SUBTOTAL						R\$ -
Nome	Valor mínimo igual ao pratica				º. b.2) da Res.46/20	19-Cun	
Monsal S S S S S S S S S							Male a Table
SUBITITAL	Nome	CPF	Matricula	instituição de Origem	rempo (meses)	Mensal	
SUBTOTAL				-			
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil mais) - art. 18, 9 2°, b.3) da Res. 46/2019-Cun Nome							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$4.000,00 (quarto mil reals) - art. 18, \$ 29, b.3) da Res.46/2019-Cun Nome	SUBTOTAL						
Nome	V-1				20 h 2) d- p 46/2	010.0	
Mone							
SUBTOTAL	Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)		Valor Total
Nome							
SUBTOTAL Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (anco mil reals) - art. 18, \$ 29, b.4) da Res. 46/2019-Cun Nome CPF Matrícula Instituição de Origem Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reals) - art. 18, \$ 29, b.5) da Res. 46/2019-Cun Nome CPF Matrícula Nome CPF Matrícula Instituição de Origem Tempo (meses) Valor Mensal Valor Total Valor Total Valor Total Valor Total Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Valor Total Valor Total R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - R\$				 			
Para discentes cursando doutorado: Nome	SUBTOTAL						
Nome CPF		Para discen	tes cursando do	utorado:			
Nome	Valor mínimo igual ao praticad				2º, b.4) da Res.46/20	019-Cun	
SUBTOTAL Para discentes cursando pós-doutorado:	Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)		
Nome			<u> </u>				
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reals) - art. 18, § 2º, b.5) da Res. 46/2019-Cun Nome			1				
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res. 46/2019-Cun	SUBTOTAL						R\$ -
Nome	V-l				10 5 20 h F) d- D-	- 45/2010 6	·
Nome	Valor minimo igual ao praticado pelo						
Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Valor Mensal Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Nome CPF Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Nom	Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)		
Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2°, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, \$ 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun Nome	CURTOTAL						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun Nome	SUBTUTAL	Para docentes e ser	vidores técnico-	administrativos:			κ> -
Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Mensal Valor Total	Valor mínimo igual ao praticado pelo				t. 18, § 2º, b.6) da Ro		Cun
SUBTOTAL	Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)		
SUBTOTAL							
ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2) Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) R\$ - R\$ - R\$ - R\$ - SUBTOTAL Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Valor Mensal R\$ - R\$							R\$ -
ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2) Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Mensal R\$ -							
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun Nome	IUIAL						r\$ -
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun Nome							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Valor Mensal R\$ R\$ R\$ SUBTOTAL Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Valor Mensal Valor Total Mensal Valor Total R\$ SUBTOTAL				tubrica 3.3.2)			
Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Valor Mensal R\$	Volonofricational	_		is mil rosis) art 10 5 3	0 a 1) da Bar 46/20	10 C···	
Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Mensal R\$							
SUBTOTAL Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Nensal R\$ - R\$ - R\$ - SUBTOTAL	Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)		
SUBTOTAL Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Name R\$ - R\$ - R\$ - SUBTOTAL R\$ - R\$					-		
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun Nome	SURTOTAL						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun Nome	JUDIOTAL	Para docentes e ser	vidores técnico-	administrativos:			II-S -
Nome CPF SIAPE Instituição de Origem Tempo (meses) Mensal Valor Total R\$ - R\$ - R\$ - SUBTOTAL R\$ -		CNPq e máximo de R\$ 6	5.500,00 (seis mil e	quinhentos reais) - art.			
R\$ -	Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)		Valor Total
R\$ -					-		
SUBTOTAL R\$ -				 		 	
	SUBTOTAL						

o	1 . 1. ~ .			, .		
Observação: Nas tabelas abaixo, a ausênci			tos a serem feitos de	verå ser de	vidamente	
	justificada.					
	ANEXO 12 - Pessoal Celetist	a (Ruhrica 4 1 1)				
	ANEXO 12 1 COSOUR CERCUSE			Valor	Valor Total	,
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Mensal	sem Encargos	
				Wichia	R\$ -	
					R\$ -	
					R\$ -	
TOTAL					R\$ -	
ANEXO 1	3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4))				
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total			
			R\$ -			
			R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			R\$ -			
ANEVO 1	- Vale Alimentação (Rubrica 4.1.!	E)				
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total			
beneficiano	Tempo (Dias)	Valor Diano	R\$ -			
			R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			R\$ -			
	ANEXO 15 - Pessoal	Celetista (Rubrica 4.2	2.1)			
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Tota sem Encarg
				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -
ANEXO 1	6 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4))				
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário				
		<u> </u>	R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			R\$ - R\$ -			
IOIAL			R\$ -			
ANEXO 17 Beneficiário	' - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.		Mala T i I			
Beneficiario	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total			
201101101101						
20101101111			R\$ -			
			R\$ - R\$ -			

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1) Item Quantidade Valor Unitário Despesa R\$ 1.280,00 Produção, manutenção das mudas. coleta de material biológico etc. R\$ 1.280,00 material de preparo e manutenção, recipientes vidrarias, mudas, cultivo, RŚ 15.000,00 R\$ 15.000,00 transporte ,kits de reagentes. RŚ 48.930,80 R\$ 48.930,80 1 reagentes para biologia molecular e cromatografia R\$ R\$ 24.640,00 24.640,00 Solventes, reagentes e padrões 1 Material de análise quimica cromatografica (colunas e septos) R\$ 34.940,00 34.940,00 R\$ Material de segurança - (materiais de proteção individual e coletivo) R\$ 10.940,00 R\$ 10.940,00 R\$ R\$ 4.000,00 Vidraria (material químico) 4.000,00 RŚ R\$ TOTAL R\$ 139.730,80 Os itens previstos no material de consumo, possui o valor em âmbito global de modo que nã há como quantificar a quantidade que o projeto vai necessitar em sua pesquisa. ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2) Item Quantidade Valor Unitário Despesa R\$ R\$ TOTAL R\$ *Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo: ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3) Quantidade Valor Unitário Despesa R\$ R\$ R\$ R\$ TOTAL R\$ *Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo: ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4) Item Quantidade Valor Unitário Despesa R\$ R\$ TOTAL R\$ *Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5) Critério de Valor unitário CNPJ Seleção a ser Item Empresa consultada Quantidade Total estimado adotado RŚ RŚ TOTAL *Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

	ANEVO	Dassagona / Delevier 5	s)			
ltem	Empresa consultada	Passagens (Rubrica 5.6	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
TOTAL						R\$ -
Obs.: Despesas correspondentes a valores men			ficadas como "Outros", se	m necessidade		
e detalhamento do valor de cada item. Entretar	ito, os itens devem ser listados aba	iixo:				
	ANEXO 24 - H	ospedagem (Rubrica 5	5.7)			
ltem	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
TOTAL						R\$ -
Obs.: Despesas correspondentes a valores men- e detalhamento do valor de cada item. Entretar			ficadas como "Outros", se	em necessidade		
	ANEXO 25 - A	limentação (Rubrica 5	j8)			
ltem	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
TOTAL						R\$ -
'Obs.: Despesas correspondentes a valores men de detalhamento do valor de cada item. Entretar			ficadas como "Outros", se	em necessidade		
	ANEXO 26 - Divulga	ção e Publicidade (Ru	brica 5.9)			
ltem	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
TOTAL						R\$ - R\$ -
Obs.: Despesas correspondentes a valores mende detalhamento do valor de cada item. Entretar		•	ficadas como "Outros", se	em necessidade		
ANE	CO 27 - Serviços Técnicos e de Cons	ultoria (Rubrica 5.10)	Critério de seleção a ser	·		
Serviço a ser prestado TOTAL	Empresa consultada	CNPJ	adotado	Valor		
DBS: A ausência de indicação de nomes e os resp	ectivos pagamentos a serem feitos	a eles deverá ser dev	idamente justificada .	R\$ -		
ANIC	(O 28 - Adequação de Instalação ou	Ohrac (Buhrica 5 12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor		
TOTAL				R\$ -		
.0,,,,						
DBS: A ausência de indicação de nomes e os resp	ectivos pagamentos a serem feitos	a eles deverá ser dev	idamente justificada .			
Al	NEXO 29 - Outros Serviços de Tercei	iros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor		
A definir/Taxas e Tarifas bancárias e alfandegári			Melhor Tarifa	R\$ 5.000,00		
A definir/sequenciamento de DNA	Empresas consultadas: GO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO LTDA Avenida Cônego de Vasconcelos, Nº 423 21810011 - Rio de Janeiro, RJ Telefone: (21) 3285-9105 CNPJ: 22.523.995/0001-08 Empresa 02 Genomix DATA Rio de Janeiro, 31/03/2021 Rua Amaury Quilicci, 249 -	CNPJ: 37.821.201/0001-60	Melhor técnica e custo benefício			
	Sorocaba/SP, 18051-090 Contato: Flavia Frias - Telefone: +5511 97468 3164 E-mail: contato@genomixdata.com Iscrição Municipal: 387.349 Empresa 03 Macrogen			R\$ 65.746,97		
	Contato: Flavia Frias - Telefone: +5511 97468 3164 E-mail: contato@genomixdata.com Iscrição Municipal: 387.349			R\$ 65.746,97 R\$ 70.746,97		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por MARCIA FLORES DA SILVA FERREIRA - SIAPE 1615391 Departamento de Agronomia - DA/CCAE Em 19/04/2022 às 09:19

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/451879?tipoArquivo=O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por MILENE MIRANDA PRACA FONTES - SIAPE 1806283 Departamento de Biologia - DB/CCENS Em 19/04/2022 às 09:32

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/451897?tipoArquivo=O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO - SIAPE 1172693 Departamento de Química - DQ/CCE Em 19/04/2022 às 10:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/452032?tipoArquivo=O